



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

Gabinete do Vereador Osmar Ricardo

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 123/07 DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO.

EMENTA: Denomina-se os logradouros públicos que em desdobramento do Alto do Mandu, passa-se a compor a comunidade de Sítio Grande.

Artigo 1º - Passa a denomina-se COMUNIDADE SÍTIO GRANDE parcela dos logradouros da atual comunidade Alto do Mandu, no Bairro de Casa Amarela, as seguintes: Rua Massaranduba; 1ª, 2ª e Travessa da Massaranduba; Rua Visgueiro; Rua Bacuri; Rua Jaguarana, Rua Pau D'Arco; Rua Murici; Rua Aroeira; Rua Docenópolis; 1ª, 2ª e 3ª Travessa da Docenópolis; Rua Vila Nova; Rua Baixa Grande; Rua Cedro; Rua Jacarandá; Rua Jequitibá; Rua Baraúna; Rua Imbiraba; Rua Sucupira e Rua Mandacaru.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revoga-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Recife, em 02 de setembro de 2007.

Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Bem, antes do ano de 1928, já existia esta localidade que era um Grande Sítio. Com o passar do tempo e sucessivas vendas, o Sítio passou as mãos de uma imobiliária, que transformou boa parte da propriedade em lotes. Consta da história do bairro, inclusive, em 1947, um convênio com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI), que financiou a construção de casas populares, entregues aos moradores no dia 29 de março de 1948.

Posteriormente esta comunidade foi incorporada ao Alto do Mandu, em Casa Amarela mas até hoje, preservando sua história, as ruas tem nomes de árvores, como as que seguem: Rua Conduru, R. Massaranduba, R. Cedro, R. Visgueiro, R. Bacurú, R. Jacarandá, R. Pau D'arco, R. Jequitibá, R. Baraúna, R. Jaguarana, R. Imbiraba, R. Aroeira, R. Sucupira, R. Mandacaru etc.

A comunidade, com participação ativa na política e nas manifestações culturais da nossa cidade, deseja hoje retomar sua denominação tradicional, Sítio Grande, como forma de valorizar a cultura e a identidade de um lugar, que tem uma rica história marcada por momentos e personalidades que retratam a coragem, a perseverança e a resistência de seu povo.

Por esta razão, solicitamos aos nossos pares apreciação ao presente Projeto de na certeza de que, após regular tramitação, possamos fazer justiça com a historia dos munícipes de Sítio Grande.

Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT
Vereador